

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº INF-053/2013 CONFORME  
PROCESSO-457/2013**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 09/08/2013 15:22:45

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 12/08/2013

**Lido Sessão:** Ordinária de 12/08/2013

**Lido por:** Débora Geib

**Solicita informações acerca de Licitação.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Informação, para que este através da secretaria competente, envie cópia de todo o processo licitatório referente ao Edital de Tomada de Preços Nº 017/2013, certame este, vencido pela empresa Renato J. da Silva e Cia Ltda, que construirá quinze mil metros quadrados de passeio público em Gramado.

Tal pedido se faz necessário diante do dever do vereador de fiscalizar a utilização do erário público por parte do Executivo Municipal.

Lembramos ao Executivo, que o art. 60, inciso XIV da Lei Orgânica, diz: "Art. 60- Compete privativamente ao prefeito: inciso XIV- prestar à Câmara Municipal, **dentro de 15 dias**, as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo". Também o art. 4º inciso III do Decreto Lei nº 201/67, diz: "Art. 4º - São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato": inciso III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou **os pedidos de informações da Câmara**, quando feitos a tempo e em forma regular".

Câmara Municipal de Gramado, 9 de Agosto de 2013.

---

João Teixeira  
**Vereador PMDB**